

Inclusão do valor da Nota Fiscal do MEI na Base de INSS da Empresa (sem retenção de INSS)

<https://www.youtube.com/embed/S-7Hxss6kg>

NOTA FISCAL MEI - Micro Empreendedor Individual

Se em sua Empresa o valor da **base da Nota Fiscal do MEI** deva compor a **base de INSS** da Empresa mas **sem retenção do INSS** será necessário acessar o menu **Manutenção>Sócios e Autônomos**

[image.png](#) and or type unknown

Edite o cadastro e acesse a **aba GPS/SEFIP/eSocial**

No campo **Categoria de Trabalhadores** - eSocial será necessário colocar a categoria 741, dessa maneira o valor lançado como pagamento não terá a retenção mas irá para a base do INSS Empresa (20%)

[image.png](#) and or type unknown

Em seguida acesse a **Aba Dados Adicionais>Informações para Cálculo** e informe:

- Campo Mensal - **MEI**
- Campo Prestação de Serviços - O Serviço Prestado

Sócios / Autônomos - Alteração

Identificação **Dados Adicionais** Dependentes Processos Cooperado

Informações Contratuais **Informações para Cálculo** GPS/SEFIP/e-Social Desligamento / Pensão Alimentícia

Informações adicionais para Folha de Pagamento

GRCI (Competências menores que 04/2003)

I.N.S.S. a cargo da empresa Utiliza dedução de 45% Salário contribuição R\$ 0,00

Recolhe GRCI trimestralmente

Nome Jurídico / Fantasia

Valor Base R\$ 0,00 Valor Anterior R\$ 0,00 Última Atualização Salário / % Adiant. 0

Cod. Banco Agência Conta Corrente DV.C/C DV. AgC/C Tipo de Conta Conta Corrente

Holleriths Padrões

Adiantamento

Mensal MEI

Prestação de serviços

Serviço prestado Hidráulica

Presta serviço em obras de construção civil Código da obra

Código FGTS Data FGTS Cargo CBO 1994 C.B.O. 2002 Função Centro de Custo

225 717020

Deduzir INSS da Base de cálculo do Imposto de Renda (Categoria: 781 - Ministro de confissão religiosa)

Utiliza dedução mais benéfica para composição da Base de Cálculo do IRRF

Revision #8

Created 12 March 2025 13:16:24 by ProjetosD

Updated 23 June 2026 12:18:21 by ProjetosD